



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDA Nº 579	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Monteiro-PB , com o objetivo de custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população (cirurgias, exames e consultas).</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>As lacunas existentes na área de saúde, mormente em cidades interioranas são realidades que demandam aportes financeiros de variadas origens, sendo a presente emenda imprescindíveis para o custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população, precisamente cirurgias, exames e consultas.</p>		
Assinatura do Autor: 		